

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Jataizinho e Ibiporã.
E-MAIL: sintracon@onda.com.br. SEDE: Rua João Silva nº 555 – Fone / Fax: (43) 3259-2332. CEP: 86.210-000
JATAIZINHO PARANÁ. CNPJ: 80.921.513/0001-74.

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária.

O Presidente da Entidade, supra no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores **CONVOCA** os senhores associados e **CONVIDA** os integrantes das categorias profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário, Trabalhadores no ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibras de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira enquadrados no ramo da madeira, trabalhadores das indústrias de vassouras, escovas e pincéis, trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime fabricação de móveis de metal, fabricação de móveis de material plástico e fibra de vidro, banco de automóveis, cortinados, estofos, fabricação de artefatos de Colchoaria, fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria, que tem a data base no mês de maio dos Municípios de Ibiporã e Jataizinho, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada dia **09 de março de 2018, (sexta - feira) às 19:00 horas em primeira convocação**, com a presença mínima de 2/3 dos associados quites ou às 20:00 horas, em segunda Convocação, caso não haja quórum em primeira convocação, com os presentes, na sede do Sindicato, sito à Rua: João Silva, 555, na cidade de Jataizinho-Pr, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia **a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho, para o período 2.018/2.019. b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria; c) Apreciação, discussão deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representados filiados ou não ao Sindicato, e beneficiários do instrumento coletivo, anuindo, coletivamente, de modo prévio e expresso, aos descontos salariais a título de contribuição negocial, destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e do art. 545, da CLT (lei 13467/2.017. c.1) Autorizar o Sindicato notificar a empresa (art. 545 da CLT) acerca da dedução das Contribuições e respectivo repasse ao Sindicato. d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e Acordos Coletivos do Trabalho inclusive para nomear comissões ou árbitros e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo. As deliberações constantes os itens "a a d" do presente Edital serão tomadas por escrutínio secreto conforme previsão estatutária, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.**

Jataizinho, 26 de fevereiro de 2018 – (a) Ricardo Vieira – Presidente.